



TJ/RN

**OFÍCIO ÚNICO DE CAMPO REDONDO
COMARCA DE SANTA CRUZ-RN**

Av. Senador João Câmara, 95, Centro
Magno Régio de Oliveira
Notário e Registrador
CPF/MF 913.750.534-34
Fone (084) 98855-1585
Raulnir Anderson Brilhante Bezerra
Tabelião Substituto

Raulnir Anderson Brilhante Bezerra
Tabelião Substituto
CPF: 016.821.394-09

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, em razão do meu ofício e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o Livro de n.º 2-K (**Registro de Imóveis**), deste Ofício Único de Campo Redondo, Comarca de Santa Cruz/RN, à Ficha de nº 09, onde consta a Matrícula 1.049, com os Registros abaixo discriminados, transcrita em seu inteiro teor:

PROPRIETÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 00.000.000/0001-91.

TÍTULO AQUISITIVO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, com base no art. 26 § 7 da Lei 9514/1997. De acordo com o requerimento interposto pelo **Banco do Brasil S.A.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ de nº 00.000.000/0001-91, acompanhado da Intimação feita através deste Ofício Único da Cidade de Campo Redondo-RN, da Comarca de Santa Cruz/RN.

HISTÓRICO DO IMÓVEL CONFORME O PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE

IMÓVEL: UM (1) TERRENO PRÓPRIO, desmembrado de uma maior porção, destinado à construção, com a frente voltada para a Rua José Avelino Sobrinho, n.º 56, Conjunto Lauro Maia – Campo Redondo/RN, medindo 6,25m de largura na frente e nos fundos por 22,45m de comprimento nos lados direito e esquerdo de quem dentro do imóvel olha para a rua, perfazendo uma (01) área de 140,31m² (cento e quarenta metros quadrados, trinta e uma centésimas de metros quadrados) de superfície, limitando-se: ao **NORTE**, com terreno de Antônio Olinto; ao **SUL**, com a Rua José Avelino Sobrinho; ao **LESTE**, com Manoel Ribeiro Neto; e ao **OESTE**, com Raimundo de Araújo.

PROPRIETÁRIO: LOURIVAL DA SILVA MARQUES e sua esposa MARIA DE LOURDES DE ANDRADE MARQUES, brasileiros, casados, ele aposentado, ela do lar, portadores das CI/RG. n.º 287.038-SSP/RN e 001.001.326-SSP/RN, inscritos no CPF/MF n.º 130.337.514-15 e 595.541.694-34, residentes e domiciliados a Rua Doutor Jose Borges de Oliveira, nº 82, Centro – Campo Redondo/RN, Registro anterior:- sob o



AA000175010



nº R-3, referente à matrícula nº 862, às fls. 93v do Livro nº 2-I, de Registro Geral, datado de 11.05.1999. Forma de aquisição:- dentre a referida maior porção, por compra feita ao Sr. José Felipe de Souza e sua esposa Iracilda Penha de Souza, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada neste Cartório de Campo Redondo/RN, aos 29.03.1999. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 10/10/2014.

R.1-1.049 - COMPRA E VENDA: UM (01) TERRENO PRÓPRIO, Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 29.09.2014, neste Cartório Extrajudicial de Campo Redondo, às fls. 015-016v, do livro de notas n.º 16, pela serventuária que este subscreve *Antonia Ferreira Lima Furtado*, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo **Sr. MANOEL RIBEIRO NETO**, brasileiro, solteiro, vendedor autônomo, portador(a) da CI/RG. n.º 1.151.326-SSP/RN, emitida em 23/09/2013, inscrito(a) no CPF/MF n.º 660.342.214-04, residente e domiciliado(a) à Rua Luzia Otília Bezerra, n.º 236, Maracujá – Santa Cruz/RN, por compra feita ao sobredito proprietário, acima qualificado, pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem condições ou exclusão alguma. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 10/10/2014.

Av.2-1.049 - CONSTRUÇÃO. Procede-se a esta averbação, a requerimento verbal do supracitado proprietário o **Sr. MANOEL RIBEIRO NETO**, para ficar constando que, conforme Alvará de Construção n.º 021/2014, Carta de Habite-se n.º 021/2014, fornecidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 18.09.2014; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n.º 256622014-88888225, emitida em 08/10/2014, Válida até 06/04/2015, Guia da Previdência Social – GPS, Competência 09/2014, Valor R\$ 877,13, pago em 26/09/2014; Levantamento Planetário assinado pelo Engenheiro José Ferreira Neto, em 14/07/2014, no terreno objeto da presente matrícula, foi construída pelo sobredito requerente, o seguinte imóvel: **UM (1) PRÉDIO RESIDENCIAL, construído de tijolos e cobertura de telhas de cerâmica, situada na mesma Rua José Avelino Sobrinho, n.º 56, Conjunto Lauro Mala – Campo Redondo/RN, com 59,71m² de Área Construída, e Terreno 140,31m², e os seguintes cômodos: contendo 01 VARANDA, 01 SALA DE ESTAR, 01 COZINHA, 01 WC SOCIAL e 02 QUARTOS, devidamente murada, Conforme ART n.º 00021021619515020920, assinada pelo Engenheiro Civil José Ferreira Neto, datada de 14/07/2014, GRU n.º 24000008200908687-9, paga em 15/07/2014. Início da Construção: 02/07/2014, e Término: 02/10/2014. Edificada em terreno próprio, cujos limites, dimensões e demais características são as mesmas que já se acham descritas**

Antonia Ferreira Lima Furtado
Tabelião Substituto
CPF: 016.821.334 - 09

no início deste fôlio. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 10/10/2014.

R.3-1.049 - COMPRA E VENDA. Pelo CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIAS/ DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. NR. 113.204.835, CELEBRADO NA CIDADE DE SANTANA DO MATOS/RN, aos 16.10.2014, o imóvel objeto da **AV-2** e matrícula supra foi adquirido por **JOSÉ CARLOS FIRMINO DA SILVA e sua esposa FRANCISCA NEUMA COSTA DE FRANÇA**, brasileiros, ele vendedor, ela do lar, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portadores da CI/RG n.º 2.572.104-ITEP/RN e 2.151.239-ITEP/RN, inscritos no CPF n.º 070.253.364-59 e 042.743.294-45, residentes e domiciliados na Rua Vereador Luiz Olinto Sobrinho, n.º 257, centro – Campo Redondo/RN. CEP 59.230-000, pelo preço certo e ajustado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), composto do seguinte modo: a) R\$ 4.491,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais), com recursos próprios; b) R\$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais), com recursos do FGTS, na forma de desconto; e c) R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), através de financiamento concedido pelo credor fiduciário BANCO DO BRASIL SA. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 27/10/2014.

R.4-1.049 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do sobredito contrato, o(a/s) proprietário(a/s) e devedor(a/es)/fiduciante(s) acima qualificado, alienou(aram) em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula e **AV-2**, o credor fiduciário BANCO DO BRASIL SA, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília (DF), em garantia do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais e legais, bem como do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora concedido, no valor de R\$ 56.000,00, amortizável em 361 meses, sob a taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, cujo valor do encargo inicial é no valor de R\$ 325,61, vencendo-se este primeiro encargo em 10/12/2014. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 27/10/2014.

R.5-1.049 – Prenotação de nº 2222, do livro de nº 1-B, às fls. 201, datada de 27/12/2019, - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, com base no art. 26 § 7 da Lei 9514/1997. De acordo com o requerimento interposto pelo Banco do Brasil S.A, pessoa

Ranieri Firmino da Silva
Tabelião Substituto
CPF: 016.821.384 - 09

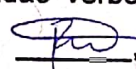


AA000175011

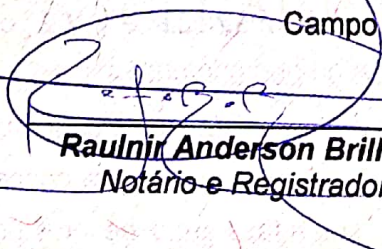


jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ de nº 00.000.000/0001-91, acompanhado da Intimação feita através deste Ofício Único da Cidade de Campo Redondo-RN, da Comarca de Santa Cruz/RN. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias as prestações vencidas, assim como os demais encargos inclusive despesa de cobrança e intimações. O prazo transcorreu sem a purgação da mora. Comprovado o decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e Guia de Recolhimento de Impostos de Transmissão Inter Vivos, com avaliação do imóvel no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), tendo sido recolhido o valor de 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para os cofres municipais. O imóvel constante da Av.2-1.049, da matrícula 1.049 passa a pertencer ao **BANCO DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 00.000.000/0001-91, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 113.204.835, celebrado na cidade de Santana do Matos/RN, aos 16.10.2014, com registro no R-3-1.049, desta presente matrícula. O Referido é verdade e dou fé. Ofício Único de Campo Redondo – RN, 30 de dezembro de 2019.

Certifico, finalmente que sobre o mencionado imóvel, não pesa hipoteca, penhor, penhora, arresto, sequestro, alienação, ações reais, pessoais ou reipersecutórias, estando livre de todo e qualquer ônus, do que dou fé pública. O referido é verdade e dou fé pública.

Era o que se continha em dito registro que aqui fielmente dou como certidão verbo adverbium do próprio original. O referido é verdade e dou fé pública. Eu, , Notário e Registrador Substituto, a digitei, subscrevo e assino ao final.

Campo Redondo/RN, 21 de Fevereiro de 2020.


Raulni Anderson Brilhante Bezerra
Notário e Registrador Substituto

Provimento nº 02/99-CJ/TJ/RN

N.º da Guia 7000003735672

GUIA DO FRMP Nº 0000001780423

Emolumentos	R\$	269,24
FDJ Lei n.º 7.088/97	R\$	70,85
FRMP (Lei n.º 181/00)	R\$	10,34
FORCPN (Lei n.º 8033/01)	R\$	26,92
PGE	R\$	2,45
ISS: 5%	R\$	13,46
TOTAL	R\$	393,27



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Ofício Único de Campo Redondo - RN
Selo Normal
RN202000945810001287DDD
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjn.jus.br>

"Válida por (30) dias para os fins de que trata a Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo decreto nº 93.240/86, Art. 1º, IV"